



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1.317/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 19 de agosto de 2019

Ref.: **Requerimento nº 1.702/19-CMV**
Vereador Luiz Mayr Neto
Processo administrativo nº 16.532/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Luiz Mayr Neto**, referente aos trabalhos realizados na Lagoa dos Cambarás, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Qual o motivo do esvaziamento da Lagoa?
2. Quais os trabalhos que estão sendo realizados na Lagoa? Qual o intuito? A cargo da Prefeitura ou DAEV?
3. A nascente existente no local está preservada?
4. Há previsão de revitalização do local para utilização pelos munícipes? Em caso positivo, quais trabalhos serão realizados?

Resposta: Segue em anexo, as informações prestadas pelo Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
01671/2019

Data/Hora Protocolo: 23/08/2019 09:59

Resposta nº 1 ao Requerimento nº 1702/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Ass. n.º: Resposta ao Requerimento nº 1702/2019 Informações sobre os trabalhos realizados na Lagoa dos Cambarás, Bairro Chácara São Bento.



Anexo: 02 folhas

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)



Valinhos, 15 de agosto de 2019.

OFÍCIO Nº 238 – PRESIDÊNCIA D.A.E.V.

*Referente: Requerimento nº 1702/2019 - Vereador Luiz Mayr Neto.
C.I Nº 1568/19 DTL/ GP.*

Senhor Diretor,

Em atendimento à solicitação formulada através da C.I. em referência, a Autarquia tem a prestar as seguintes informações aos questionamentos formulados pelo Nobre Edil, conforme segue:

1) Qual o motivo do esvaziamento da Lagoa?

O esvaziamento da Lagoa Cambará se deu em resposta a uma sentença judicial (Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público).

- Processo digital nº: 1003465-34.2016.8.26.0650;
- Classe-Assunto: Ação Civil Pública – Meio Ambiente;
- Requerente: Ministério Público do Estado de São Paulo;
- Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS e outros;

2) Quais os trabalhos que estão sendo realizados na Lagoa? Qual o intuito? A cargo da Prefeitura ou DAEV?

Cabe ao Município de Valinhos e o DAEV (obrigação solidária) a recuperar a degradação ambiental experimentada pela Lagoa Cambará, contemplando, no mínimo, a redução adequada e suficiente do bombeamento dos poços P1, P2 e P5; recuperação integral e completa da lagoa, com controle permanente da deposição de sedimentos e recuperação adequada da vegetação do seu entorno, através de projetos previamente aprovados no órgão ambiental competente.

3) A nascente existente no local está reservada?

Sim.



4) Há previsão de revitalização do local para utilização pelos munícipes? Em caso positivo, quais trabalhos serão realizados?

A revitalização está em andamento, sendo que neste momento estamos promovendo o desassoreamento da represa, bem como, promovendo discussões com a comunidade com propostas de revitalização em comum acordo.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração, com os quais subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Pedro Inácio Medeiros.
Presidente-D.A.E.V.

Dr. Vanderley Berteli Mario
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Valinhos.
NESTA.